Memorando/Ofício Comum 46.144/2026

De: Renato M. - SEMED-CACS/FUNDEB

Para: SEMED-CACS/FUNDEB - Conselho Municipal - CACS/FUNDEB

Data: 13/08/2026 às 17:21:24

Setores (CC):

SECOM, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, CGM-RECP, SEMED-CACS/FUNDEB, SECOM - SUBCOM

Setores envolvidos:

SECOM, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, CGM-RECP, SEMED-CACS/FUNDEB, SECOM - SUBCOM

RESOLUCAO_06_2026_CACS_FUNDEB

Segue em anexo a resolução número 06/2026 para publicação no site oficial da prefeitura com o objetivo de dar transparência aos atos praticados pelo CACS/FUNDEB.

Anexos:
RESOLUCAO_06_2026_CACS_FUNDEB.pdf

Assinado por 2 pessoas: RENATO ICASSATTI MOTA e PEDRO PEREIRA DE SOUSA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C7C2-5C2E-B4F2-2DE4

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RESOLUÇÃO CACS – FUNDEB Nº 06, de 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de junho do exercício de 2026 dos Recursos do FUNDEB e FME, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB do Município de Senador Canedo - GO, constituído com base na Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n° 2443 de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativas ao mês de junho do exercício de 2026 dos recursos do FUNDEB e FME do município de Senador Canedo, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Canedo, 13 de agosto de 2026.

Presidente do CACS FUNDEB

Assinado por 2 pessoas: RENATO ICASSATTI MOTA e PEDRO PEREIRA DE SOUSA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C7C2-5C2E-B4F2-2DE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C7C2-5C2E-B4F2-2DE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO ICASSATTI MOTA (CPF 711.XXX.XXX-68) em 13/08/2026 17:21:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO PEREIRA DE SOUSA (CPF 786.XXX.XXX-78) em 13/08/2026 19:25:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/08/2026 às 19:25 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C7C2-5C2E-B4F2-2DE4